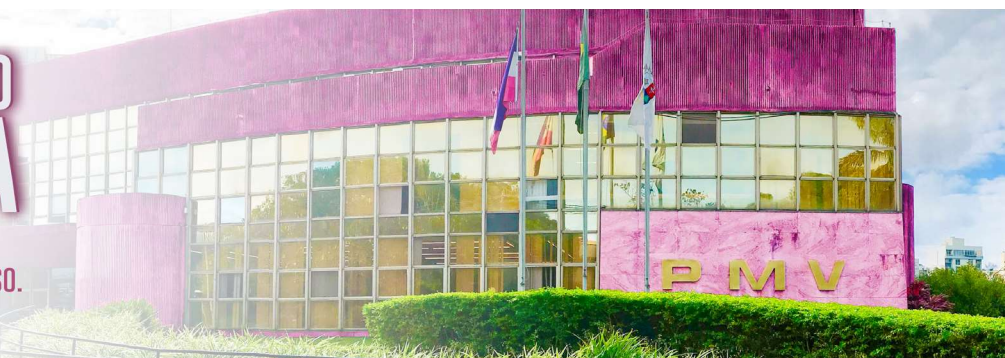




# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDIÇÃO Nº 1293

24 DE OUTUBRO DE 2019

ES - BRASIL

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 003/2019

CONCURSO DE REMOÇÃO – ÁREA DO MAGISTÉRIO

Concurso de Remoção para ocupantes de cargos da carreira do magistério do Município de Vitória.

Para o efeito do que dispõem as Leis nº 2.945/82 (Estatuto do Magistério Público do Município de Vitória) e nº 4.747/98 (que institui o Sistema Municipal de Ensino de Vitória), a Secretaria Municipal de Educação – SEME faz saber, por meio do presente Edital, que realizará Concurso de Remoção para Professores de Educação Básica I – PEB I; Professores de Educação Básica II – PEB II; Professores de Educação Básica III – PEB III – disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Artística, Educação Física, Informática Educativa, Língua Inglesa e Música; Professores de Educação Básica III – PEB III - Dinamizador (Educação Física e Educação Artística na Educação Infantil); Professores de Educação Básica IV – PEB IV: Função Pedagógica e Coordenador de Turno e Professor de Educação Básica – Educação Especial, para provimento de vagas, conforme descrito a seguir.

#### 1 - DO CAMPO DE ATUAÇÃO:

- 1.1 – Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, desde que com localização oficial em Centros Municipais de Educação Infantil: Educação Infantil.
- 1.2 – Professor de Educação Básica II: Ensino Fundamental.
- 1.3 – Professor de Educação Básica III: Ensino Fundamental.
- 1.4 – Professor de Educação Básica III – Dinamizador de Educação Física e Educação Artística: Educação Infantil.
- 1.5 – Professor de Educação Básica IV – Função Pedagógica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 1.6 – Professor de Educação Básica IV – Coordenador de Turno: Ensino Fundamental.
- 1.7 – Professor de Educação Básica – Educação Especial: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

#### 2 - DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO:

- 2.1 – Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica II – PEB II com atuação em CMEI, conforme disposto na Portaria 39/2013 da SEME.
- 2.2 – Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 01 (um) profissional para cada turma.
- 2.3 – Professor de Educação Básica III - conforme previsto em organização curricular de cada Unidade de Ensino Fundamental ou no fluxo escolar, em se tratando de Dinamizadores de Educação Física e Educação Artística na Educação Infantil.
- 2.4 – Professor de Educação Básica IV – Função Pedagógica e Coordenador de Turno – conforme disposto na Portaria 39/2013 da SEME, à exceção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.
- 2.5 – Professor de Educação Básica III - Informática Educativa - conforme disposto na Portaria 39/2013 da SEME.
- 2.6 – Professor de Educação Básica – Educação Especial – conforme a demanda de matrículas e especificidades dos estudantes.
- 2.7 – A lotação dos profissionais que atuarão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral observará as disposições previstas na Lei Municipal nº 8.759/2014, alterada pela Lei nº 9.049/2016, com destaque aos artigos 6º e 12 e na Lei nº 9.049/2016, regulamentada pelo Decreto nº 17.018/2017. A atuação se dará em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou, em se tratando de 02 (dois) cargos idênticos, à razão de 25 (vinte e cinco) horas semanais, cada, conforme previsto em organização curricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.
- 2.7.1 – Nos termos do artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 9.049/2016, é requisito para localização em EMEFTI a aprovação prévia do profissional em Processo Seletivo Interno.
- 2.7.1.1 – Havendo disponibilidade de vagas, o profissional com localização oficial em EMEFTI em 2019, desde que devidamente inscrito no Concurso de Remoção, poderá se remover para outra EMEFTI sem a necessidade de aprovação prévia em Processo Seletivo Interno, observando-se, para fins de escolha, a classificação no presente Concurso.

Nome: \_\_\_\_\_  
p/ Arrematante  
Nome: \_\_\_\_\_  
p/ Prefeitura

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE – TRRL  
3ª VIA: ARREMATANTE**

**LEILÃO Nº 007/2019 – DATA: 08/11/2019.**

**COMITENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES**

**LEILÃO Nº 007/2019 – DATA: 08/11/2019.**

**COMITENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES.**

**ARREMATANTE: \_\_\_\_\_**

**LOTE: Lote nº \_\_\_\_\_ (nº e nome/descrição do lote).**

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com o estado e as condições em que se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação assinada pela Prefeitura, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

p/ Arrematante

Nome: \_\_\_\_\_

p/ Prefeitura

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 031/2019**

**Homologa a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.**

A Secretária de Saúde, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõem sobre a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

**CONSIDERANDO** a constituição dos componentes da Assistência Farmacêutica nos termos do Art. 535 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 2, de 03 de outubro de 2017, que por meio do Anexo XXVII institui a Política Nacional de Medicamentos;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 338/CNS/MS, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Saúde para dispor sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais nos termos do Art. 27 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o elenco municipal de medicamentos em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2018, nos termos da Portaria nº 3.733, de 22 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, conforme ANEXO I.

**§ 1º.** A REMUME 2019 é constituída pela relação de medicamentos voltados aos principais agravos e programas de saúde pública da Atenção Básica – Componente Básico da Assistência Farmacêutica (ANEXO I) e pela relação de medicamentos destinados ao controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico vinculados aos programas estratégicos de saúde do Sistema Único de Saúde – Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

**§ 2º.** Os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica serão fornecidos na rede municipal de saúde conforme disponibilidade do elenco e critérios de dispensação estabelecidos pelo Ministério da Saúde nos termos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME vigente e protocolos relacionados.

**Art. 2º.** A REMUME 2019, bem como suas atualizações, estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de outubro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME**

Aciclovir 200 mg comprimido  
Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido  
Ácido fólico 5 mg comprimido  
Ácido fólico 15 mg comprimido<sup>4</sup>  
Ácido fólico 15 mg/mL suspensão oral<sup>1,7</sup>  
Ácido tricloroacético 80% solução tópica<sup>1,2</sup>  
Ácido tricloroacético 90% solução tópica<sup>1,2</sup>  
Ácido valproico (valproato de sódio) 250 mg cápsula  
Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg comprimido  
Ácido valproico (valproato de sódio) 50 mg/mL xarope  
Adenosina 3 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
*Aesculus hippocastanum* L. (Castanha-da-Índia) 250 a 300 mg cápsula  
Água para injetáveis<sup>2</sup>  
Albendazol 400 mg comprimido mastigável  
Albendazol 40 mg/mL suspensão oral  
Alendronato de sódio 70 mg comprimido  
Alopurinol 100 mg comprimido  
Aminofilina 24 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Amiodarona (cloridrato de amiodarona) 200 mg comprimido

Amiodarona (cloridrato de amiodarona) 50 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Amitriptilina (cloridrato de amitriptilina) 25 mg comprimido  
Amoxicilina 500 mg cápsula  
Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral  
Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido  
Amoxicilina 50 mg/mL + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL pó para suspensão oral  
Anlodipino 5 mg comprimido  
Atenolol 50 mg comprimido  
Atropina (sulfato de atropina) 0,25 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Azitromicina 500 mg comprimido  
Azitromicina 40 mg/mL pó para suspensão oral  
Beclometasona (dipropionato de betametasona) 50 mcg/dose solução para inalação oral  
Beclometasona (dipropionato de betametasona) 200 mcg/dose solução para inalação oral  
Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável<sup>2</sup>  
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável<sup>2</sup>  
Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável<sup>2,3</sup>  
Betametasona (acetato de betametasona 3 mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/mL) suspensão injetável<sup>2,4,7</sup>  
Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) solução injetável<sup>2</sup>  
Biperideno (cloridrato de biperideno) 2 mg comprimido  
Biperideno (lactato de biperideno) 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Bisacodil 5 mg comprimido revestido<sup>5</sup>  
Bromoprida 4 mg/mL solução oral  
Bromoprida 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Budesonida 32 mcg/dose suspensão para inalação nasal  
Bupropiona (cloridrato de bupropiona) 150 mg comprimido de liberação prolongada  
Captopril 25 mg comprimido<sup>2</sup>  
Carbamazepina 200 mg comprimido  
Carbamazepina 400 mg comprimido  
Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral  
Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) + colecalciferol 400 UI comprimido  
Carbonato de lítio 300 mg comprimido  
Carvão vegetal ativado pó oral<sup>1,2,3</sup>  
Carvedilol 3,125 mg comprimido  
Carvedilol 12,5 mg comprimido  
Cefalexina 500 mg cápsula/comprimido  
Cefalexina 50 mg/mL pó para suspensão oral  
Cefalotina 1 g pó para solução injetável<sup>2,3</sup>  
Ceftriaxona 500 mg pó para solução injetável<sup>2,7</sup>  
Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável<sup>2</sup>  
Cetoconazol 20 mg/g (2%) creme dermatológico  
Cetoprofeno 100 mg pó para solução injetável<sup>2,3</sup>  
Ciclopentolato 10 mg/mL (1%) solução oftálmica<sup>2,3</sup>  
Cilostazol 100 mg comprimido  
Ciprofloxacino 500 mg comprimido  
Ciproterona (acetato de ciproterona) 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg comprimido  
Citalopram 20 mg comprimido  
Claritromicina 500 mg comprimido  
Clindamicina (cloridrato de clindamicina) 300 mg cápsula<sup>4,7</sup>  
Clomipramina (cloridrato de clomipramina) 25 mg comprimido  
Clonazepam 0,5 mg comprimido  
Clonazepam 2 mg comprimido  
Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral  
Clopidogrel 75 mg comprimido<sup>2,3,7</sup>  
Cloreto de potássio 1,34 mEq/mL (10%) solução injetável<sup>2</sup>  
Cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%) solução para uso externo  
Cloreto de sódio 0,154 mEq/mL (0,9%) solução injetável<sup>2</sup>  
Cloreto de sódio 3,4 mEq/mL (20%) solução injetável<sup>2</sup>  
Clorpromazina (cloridrato de clorpromazina) 25 mg comprimido  
Clorpromazina (cloridrato de clorpromazina) 100 mg comprimido  
Clorpromazina (cloridrato de clorpromazina) 40 mg/mL solução oral  
Clorpromazina (cloridrato de clorpromazina) 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Codeína (fosfato de codeína) 30 mg comprimido<sup>7</sup>  
Compostos de alumínio e magnésio suspensão oral  
*Cynara scolymus* (Alcachofra) 300 mg cápsula de extrato seco  
Deslanosídeo 0,2 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Dexametasona 1 mg/mL (0,1%) suspensão oftálmica  
Dexametasona (fosfato dissódico de dexametasona) 4 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Dexclorfeniramina (maleato de dexclorfeniramina) 0,4 mg/mL solução oral  
Diazepam 5 mg comprimido  
Diazepam 10 mg comprimido  
Diazepam 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Diclofenaco 25 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Digoxina 0,25 mg comprimido  
Dimeticona/Simeticona 40 mg comprimido<sup>5</sup>  
Dipirona 500 mg/mL solução oral gotas  
Dipirona 500 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Dobutamina (cloridrato de dobutamina) 12,5 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Domperidona 10 mg comprimido

Domperidona 1 mg/mL suspensão oral  
Dopamina (cloridrato de dopamina) 5 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Doxazosina (mesilato de doxazosina) 2mg comprimido<sup>7</sup>  
Doxiciclina 100 mg comprimido<sup>7</sup>  
Enalapril (maleato de enalapril) 10 mg comprimido  
Epinefrina 1 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Escopolamina (butilbrometo de escopolamina) 10 mg drágea  
Escopolamina (butilbrometo de escopolamina) 20 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Escopolamina (butilbrometo de escopolamina) 4 mg/mL + dipirona 500 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Espironolactona 25 mg comprimido  
Etonogestrel 68 mg implante subdérmico<sup>2,3,4,7</sup>  
Fenitoína 100 mg comprimido  
Fenitoína 50 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Fenobarbital 100 mg comprimido  
Fenobarbital 40 mg/mL solução oral  
Fenobarbital 100 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Fenoterol (bromidrato de fenoterol) 5 mg/mL solução para nebulização<sup>2</sup>  
Fentanila 50 mcg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Finasterida 5 mg comprimido<sup>7</sup>  
Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Fluconazol 150 mg cápsula  
Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Fluoresceína sódica 10 mg/mL (1%) solução oftálmica<sup>2,3</sup>  
Fluoxetina (cloridrato de fluoxetina) 20 mg cápsula  
Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60 mg/mL enema<sup>2,5</sup>  
Furosemida 40 mg comprimido  
Furosemida 10 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Gentamicina (sulfato de gentamicina) 40 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
*Ginkgo biloba* L. 80 mg comprimido  
Glibenclamida 5 mg comprimido  
Gliclazida 30 mg comprimido de liberação prolongada  
Gliconato de cálcio 0,45 mEq/mL (10%) solução injetável<sup>2</sup>  
Glicose 50 mg/mL (5%) solução injetável<sup>2</sup>  
Glicose 500 mg/mL (50%) solução injetável<sup>2</sup>  
*Glycine Max* L. (Isoflavona de soja) 150 mg cápsula/comprimido  
Haloperidol 1 mg comprimido  
Haloperidol 5 mg comprimido  
Haloperidol 5 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Haloperidol (decanoato de haloperidol) 50 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
*Harpagophytum procubens* DC. (Garra-do-diabo) 350 ou 400 mg cápsula/comprimido  
Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Heparina sódica 25.000 UI/5 mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Hidroclorotiazida 25 mg comprimido  
Hidrocortisona (acetato de hidrocortisona) 10 mg/g (1%) creme  
Hidrocortisona (succinato sódico de hidrocortisona) 100 mg pó para solução injetável<sup>2</sup>  
Hidrocortisona (succinato sódico de hidrocortisona) 500 mg pó para solução injetável<sup>2</sup>  
*Hypericum perforatum* L. (Hipérico) 300 mg cápsula de extrato seco  
Ibuprofeno 300 mg comprimido  
Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral  
Insulina humana NPH 100 UI/mL suspensão injetável<sup>6</sup>  
Insulina humana regular 100 UI/mL solução injetável<sup>6</sup>  
Ipratrópio (brometo de ipratrópio) 0,25 mg/mL solução para inalação<sup>2</sup>  
Isossorbida (dinitrato de isossorbida) 5 mg comprimido sublingual<sup>2</sup>  
Isossorbida (mononitrato de isossorbida) 20 mg comprimido  
Itraconazol 100 mg cápsula<sup>4,7</sup>  
Ivermectina 6 mg comprimido  
Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg cápsula  
Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido  
Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido  
Levonorgestrel 0,75 mg comprimido<sup>6</sup>  
Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido<sup>6</sup>  
Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido  
Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido  
Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido  
Lidocaína (cloridrato de lidocaína) 10 mg/mL (1%) solução injetável<sup>2</sup>  
Lidocaína (cloridrato de lidocaína) 20 mg/mL (2%) solução injetável<sup>2</sup>  
Lidocaína (cloridrato de lidocaína) 20 mg/g (2%) gel<sup>2</sup>  
Lidocaína (cloridrato de lidocaína) 100 mg/mL (10%) solução spray<sup>2</sup>  
Lidocaína (cloridrato de lidocaína) 2% + epinefrina (hemitartrato de epinefrina) 1:200.000 solução injetável<sup>2</sup>  
Loratadina 10 mg comprimido  
Loratadina 1 mg/mL xarope  
Losartana potássica 50 mg comprimido  
Manitol 200 mg/mL (20%) solução injetável<sup>2,5</sup>  
*Maytenus ilicifolia* Mart. (Espinheira-santa) 380 mg cápsula de extrato seco  
Medroxiprogesterona (acetato de medroxiprogesterona) 150 mg/mL suspensão injetável<sup>6</sup>  
Memantina (cloridrato de memantina) 10 mg comprimido<sup>3,7</sup>  
Metformina (cloridrato de metformina) 500 mg comprimido  
Metformina (cloridrato de metformina) 850 mg comprimido

Metildopa 250 mg comprimido<sup>7</sup>  
Metoclopramida (cloridrato de metoclopramida) 10 mg comprimido  
Metoclopramida (cloridrato de metoclopramida) 4 mg/mL solução oral  
Metoclopramida (cloridrato de metoclopramida) 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Metoprolol (succinato de metoprolol) 50 mg comprimido de liberação prolongada  
Metoprolol (tartarato de metoprolol) 1 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Metronidazol 250 mg comprimido  
Metronidazol 100 mg/g (10%) gel vaginal  
Metronidazol 5 mg/mL (0,5%) solução injetável<sup>2,3</sup>  
Miconazol (nitrato de miconazol) 20 mg/g (2%) creme vaginal  
Miconazol (nitrato de miconazol) 20 mg/mL (2%) loção  
Midazolam 15 mg comprimido  
Midazolam 5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
*Mikania glomerata* Spreng (Guaco) 0,07 a 0,09 mg/mL (cumarina) xarope  
Morfina (sulfato de morfina) 1 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Morfina (sulfato de morfina) 10 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Nalbufina (cloridrato de nalbufina) 10 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Naloxona (cloridrato de naloxona) 0,4 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Neomicina (sulfato de neomicina) 5 mg/g + bacitracina zínica 250 UI/g pomada  
Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral  
Nitrofurantoína 100 mg cápsula  
Nitroglicerina 5 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Nitroprusseto de sódio 50 mg pó para solução injetável<sup>2,3</sup>  
Norepinefrina (hemitartrato de norepinefrina) 2 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Noretisterona 0,35 mg comprimido<sup>6</sup>  
Noretisterona (enantato de noretisterona) 50 mg/mL + estradiol (valerato de estradiol) 5 mg/mL solução injetável<sup>6</sup>  
Norfloxacino 400 mg comprimido  
Nortriptilina (cloridrato de nortriptilina) 10 mg cápsula  
Nortriptilina (cloridrato de nortriptilina) 50 mg cápsula  
Óleo mineral para uso oral<sup>2,3</sup>  
Omeprazol 20 mg cápsula  
Óxido de zinco + retinol (palmitato de retinol) + colecalciferol pomada  
Papaína 2% creme<sup>1,7</sup>  
Papaína 6% creme<sup>1,7</sup>  
Papaína 10% creme<sup>1,7</sup>  
Paracetamol 500 mg comprimido  
Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas  
Permetrina 10 mg/mL (1%) loção  
Permetrina 50 mg/mL (5%) loção  
Pirimetamina 2 mg/mL suspensão oral<sup>1,7</sup>  
Prednisolona (fosfato sódico de prednisolona) 3 mg/mL solução oral  
Prednisona 5 mg comprimido  
Prednisona 20 mg comprimido  
Prometazina (cloridrato de prometazina) 25 mg comprimido  
Prometazina (cloridrato de prometazina) 25 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Protamina (cloridrato de protamina) 10 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
Proximetacaína (cloridrato de proximetacaína) 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica<sup>2,3</sup>  
Ranitidina (cloridrato de ranitidina) 150 mg comprimido  
Ranitidina (cloridrato de ranitidina) 15 mg/mL xarope  
Ranitidina (cloridrato de ranitidina) 25 mg/mL solução injetável<sup>2,3</sup>  
*Rhamnus purshiana* DC. (Cáscara-sagrada) 75 mg cápsula de extrato seco  
Risperidona 1 mg comprimido  
Risperidona 2 mg comprimido  
Sais para reidratação oral pó para solução oral  
Salbutamol (sulfato de salbutamol) 100 mcg/dose aerossol oral  
Salbutamol (sulfato de salbutamol) 0,5 mg/mL solução injetável<sup>2</sup>  
Sinvastatina 20 mg comprimido  
Solução de ringer solução injetável<sup>2</sup>  
Solução de ringer lactato solução injetável<sup>2</sup>  
Sulfadiazina 100 mg/mL suspensão oral<sup>1,7</sup>  
Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) creme<sup>2</sup>  
Sulfadiazina de prata 10 mg/g + nitrato de cério 4 mg/g creme<sup>2,7</sup>  
Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido  
Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL suspensão oral  
Sulfato ferroso 40 mg comprimido  
Sulfato ferroso 25 mg/mL solução oral  
Sulfato de magnésio 4,05 mEq/mL (50%) solução injetável<sup>2,3</sup>  
Suxametônio (cloreto de suxametônio) 100 mg pó para solução injetável<sup>2,3</sup>  
Tiamazol 10 mg comprimido  
Tiamina (cloridrato de tiamina) 300 mg comprimido  
Tibolona 2,5 mg comprimido  
Timolol (maleato de timolol) 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica  
Tobramicina 3 mg/mL (0,3%) solução oftálmica  
Triancinolona acetona 1 mg/g orabase  
Tropicamida 10 mg/mL (1%) solução oftálmica<sup>2,3</sup>  
Uréia 100 mg/mL (10%) loção<sup>3,7</sup>  
Varfarina sódica 2,5 mg comprimido  
Varfarina sódica 5 mg comprimido

Verapamil (cloridrato de verapamil) 80 mg comprimido

Medicamentos homeopáticos<sup>1,3</sup>

#### Legenda

- <sup>1</sup> - Disponível por meio de contrato com farmácia de manipulação.
- <sup>2</sup> - Disponível exclusivamente para uso interno nos serviços de saúde.
- <sup>3</sup> - Disponível exclusivamente nos serviços especializados.
- <sup>4</sup> - Disponível sob demanda.
- <sup>5</sup> - Disponível exclusivamente para o preparo de exames.
- <sup>6</sup> - Responsabilidade de aquisição e distribuição do Ministério da Saúde.
- <sup>7</sup> - Disponível para indicação clínica específica.

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 18.10.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.10.2019. ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Roobertchay Rocha,...,

LEIA-SE:

Resolve nomear Roobertchay Domingues da Rocha,...,

#### CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo n.º 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 487/2014.**

**Processos:** 2410602/2014 (licitatório) – 3399008/2018 (CENTRAL).

**Concorrência Pública** n.º 011/2014.

**Contratada:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 15/12/2018 a 14/12/2019.

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 6.675.299,87 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

**Vigência:** de 15/12/2018 a 14/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2.0255 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69 – Fontes de Recursos: 1.000.0000.

**Nota de Empenho:** 378-000

**Data de assinatura do Termo:** 30/11/2018.

**Justificativa:** Continuidade dos serviços de coleta semi-automatizada e manual de resíduos sólidos do tipo domiciliar, manipulação de resíduos, coleta de resíduos especiais (inertes), coleta seletiva de resíduos, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, varrição manual e mecanizada de vias públicas e limpeza mecanizada de praia, serviços complementares de limpeza pública, operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar e especiais (inertes).

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 125/127 e 129 dos autos.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

#### AVISO DE ANULAÇÃO

**A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2019 – PROCESSO Nº: 9000/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades de transportes da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV.**

**Justificativa:** Considerando que o critério que será utilizado para contratação do serviço é o de "MAIOR OFERTA" (*maior percentual de desconto sobre a taxa de transação de referência*), se faz necessária a anulação da licitação no site de licitações do Banco do Brasil, para que desta forma, possamos ajustar e inserir o critério citado acima (maior oferta).

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da CDV.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2019.

Pablo Trabach da Silva

Pregoeiro da CDV

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo do Instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei nº 13.303/2016.

**Contrato nº. 027/2019**

**Processo nº: 9218/2019**

**Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Contratação do SENAI DR/ES para **SELEÇÃO DE PROJETOS** e a **VALIDAÇÃO DE CONCEITOS**, correspondente às duas primeiras etapas do Programa de Empreendedorismo Industrial Findeslab que busca startups e spin-offs para solucionar desafios do Município de Vitória elaborados pela CDV e se baseia em conceitos de inovação aberta e métodos de aceleração, com desenvolvimento tecnológicos de produtos, processos e negócios inovadores.

**Valor:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Dotação orçamentária:** nº **03.01.11.334.0014.1.0373**, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99– Fonte de Recursos: 1.001.0000 (Recurso Próprio – CDV).

**Nota de empenho:** nº xxx - 000 – Exercício 2019.

**Prazo de vigência:** da assinatura até 16/01/2020.

**Data da assinatura:** 16/10/2019.

**Justificativa:** Conforme justificativa técnica constante no processo nº 9218/2019 às folhas xx e xx, o investimento em inovação e tecnologia são sinônimos de crescimento econômico e produtividade, portanto a inovação deixou de ser condição desejável nas organizações e se tornou obrigatória. Inovar na Administração Pública é integrar serviços públicos diversos, reduzir burocracia e aumentar eficiência, entregando mais valor à sociedade. Apesar da indispensabilidade da inovação, o ambiente organizacional da Administração Pública necessita de processos que estimulem o surgimento e desenvolvimento de idéias inovadoras.

**Parecer Jurídico:** Constam às fls. xx a x, dos autos.

Vitória, 16 de outubro de 2019

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente - CDV